#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 312, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

## Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 21/10/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **JOSÉ TIAGO GUEDES**, matrícula 1129, ocupante do cargo de Zelador PA III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias no período de 24/10/2022 a 22/11/2022, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2022.

## ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal Interina de Administração Portaria nº 456, de 11 de outubro de 2022

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador: A29BA4A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2022. Edição 2892 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/